



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA DE REDAÇÃO N°. \_\_\_\_/2025 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°. 036/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com essepeque e na forma do art. 155, V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA DE REDAÇÃO ao Projeto de Lei Legislativo n°. 036/2025.

Art. 1º. Renumere-se o atual art. 3º do Projeto de Lei Legislativo nº. 036/2025, para art. 2º, mantendo-se a coerência sequencial e redacional da proposição.

Aracruz/ES, 15 de outubro de 2025.

Adriana Guimarães Machado

Vereadora - MDB



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

A presente Emenda de Redação tem por finalidade corrigir a sequência numérica do dispositivo do Projeto de Lei, renumerando o atual art. 3º para art. 2º, de modo a preservar a ordem lógica e sistemática da proposição.

A medida é meramente técnica, não implicando alteração de conteúdo e visa garantir coerência redacional e conformidade com a Lei Complementar nº. 95/1998, que disciplina a elaboração e estrutura das normas jurídicas.

Diante disso, submeto a presente emenda à apreciação dos nobres pares.

Aracruz/ES, 15 de outubro de 2025.

Adriana Guimarães Machado  
Vereadora - MDB

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003500330032003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 20/10/2025 16:23

Checksum: **72A5C36EE098C839E4BAD4815FB8FE92393282B883E2DC0222263D745F812FD8**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340035003500330032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.